PORTARIA 020/2019 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no oficio n° /2018-SEGPLAF;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora **MAGNÓLIA HAIDAR DE ARAÚJO CPF: 166.367.322-53 matricula n° 0001241, COORDENADORA TECNICA**, Lotada na Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, para deslocar-se ao Distrito Cruzeiro do Sul, no período de 14/02/2019 a 18/02/2019, objetivando de tratar de assuntos de interesse do município. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 120,00(cento e vinte reais), cada, totalizando um montante de R$ 600,00 (seiscentos reais). De acordo com Decreto n° 050/15, de 30 de Novembro de 2015, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3° - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 11 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.